



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 555-1331

e-mail: planalto@wln.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

LEI Nº. 1457

Data: 23 de Outubro de 2009

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos do Banco do Brasil no Programa de Intervenções Viárias - Provias, para custeio do Projeto de Aquisição de três caminhões truck.

06 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

06.119 - DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

26.782.26011-007 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários

000560 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

4.1.00.608 - OPERAÇÕES DE CREDITO/BB/PROVIAS.

Valor R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, *serão utilizados os recursos oriundos de Operação de Crédito, conforme inciso II parágrafo 1º. Artigo 32 da Lei Complementar 101 de 2000 e o inciso IV do parágrafo 1º. Do artigo 43 da Lei 4.320, a seguir especificado.*

Operação de Crédito.....R\$ 468.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos vinte e três dias do mês de Outubro de 2009.

NELSON LAURO LUERSEN
PREFEITO MUNICIPAL